

entre a Rua Comendador José Alves Ferreira e o Largo do Campo Grande), Rua Renato Medrado, Travessa Corneta Lopes, Ladeira da Fonte, Rua Forte de São Pedro, Rua Dr. Aloísio de Carvalho, Rua Chrysippo de Aguiar, Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre o Largo da Vitória e a Praça Castro Alves), Praça Castro Alves, Rua Carlos Gomes, Rua Senador Costa Pinto, Largo dos Afliitos, Rua Tuiuti, Rua da Faisca, Rua da Força, Rua Pedro Autran, Rua Jonathas Abott, Travessa Salvador Pires, Rua Clóvis Spinola, Rua São Raimundo, Praça da Piedade, Rua Direita da Piedade, Rua do Salete (trecho compreendido entre a Rua Direita da Piedade e a Rua Alegria dos Barris), Rua Conselheiro Junqueira Ayres, Rua Coqueiros da Piedade, Av. Joana Angélica (trecho compreendido entre a Praça da Piedade e a Rua da Mouraria), Ladeira dos Barris (trecho compreendido entre a Praça da Piedade e a Rua Alegria dos Barris), Av. Vale dos Barris (trecho compreendido entre a Ladeira do Salete e a Rua Clóvis Spinola), Rua do Paraíso, Largo de São Bento, Rua Nova de São Bento, Ladeira das Hortas, Rua Visconde de Ouro Preto, Rua Américo Simas, Rua Francisco Silva, Ladeira da Montanha, Rua da Ajuda, Rua do Tesouro, Ladeira da Praça, Rua José Gonçalves, Rua Rui Barbosa, Rua Guedes de Brito, Rua Saldanha da Gama, Rua 28 de Setembro, Rua São Francisco, Rua da Oração, Rua 03 de Maio, Rua 12 de Outubro, Rua Monte Alverne, Rua Ordem 3ª de São Francisco, Largo do Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Praça Municipal, Rua Chile, Rua do Tira Chapéu, Rua Virgílio Damásio, Rua Pau da Bandeira.

Art. 2º. Proibir a realização dos serviços de carga e descarga, no período diurno, aos sábados e domingos, entre os dias 18 de janeiro e 22 de março de 2025, nos trechos abaixo:

§1º - Largo do Farol da Barra.

§2º - Avenida Oceânica, no trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Rua Marquês de Caravelas.

Art. 3º. Os serviços que exigirem a utilização de caminhões muck ou guindaste cuja execução prejudique a circulação de pedestres e veículos devem, previamente, requerer, mediante solicitação protocolada na Transalvador, autorização para realizar suas atividades de carga e descarga.

Art. 4º. Ficam inalteradas as regras de circulação de caminhões e tratores, regulamentadas na Portaria TRANSALVADOR nº 334/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 020/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 02/01/2025, o servidor VINICIUS SILVA ALMEIDA BARROS, matrícula 3165747, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Dispensa de licitação eletrônica 003/2024

Publicada no DOM: N.º 8.909 de 08 de novembro 2024

Objeto: 02 (dois) Frigobares

Empresa: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 32.110.552/0001-49

MARIA JOSÉ PEREZ PINEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ com base na Lei Municipal nº 9.775/2023, Lei Municipal nº 3.293/83, Decreto Municipal nº 38.170/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, na sua atual redação, subsidiariamente, está no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

LEILÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 005/2025;

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 254.924/2024;

OBJETO: Alienação dos imóveis públicos municipais, listados abaixo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20/01/2025 até às 10h do dia 11/02/2025 (**horário de Brasília**);

INÍCIO DA SESSÃO: 11/02/2025 às 10h (**horário de Brasília**);

FIM DA SESSÃO: 11/02/2025 às 13h (**horário de Brasília**)

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitanet.com.br e no site da SEFAZ/Salvador, www.sefaz.salvador.ba.gov.br => Transparência.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 15 de janeiro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

PORTARIA Nº 012/2025

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o empregado **ALEXANDRE RAMACCIOTTI MIRANDA**, matrícula n.º 3168526, **ASSESSOR ESPECIAL-II, GRAU-56**, para cumulativamente responder pelo **CARGO CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS, GRAU-53**, vinculado ao **SCC/GEFIN/DIRAF**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Salvador, 15 de janeiro de 2025.

CARLOS GOMES
Presidente, em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
249132/2024	DAMIÃO DE JESUS FERREIRA	3037795

Salvador, 15 de janeiro de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Dispensa de licitação eletrônica 003/2024

Publicada no DOM: N.º 8.909 de 08 de novembro 2024

Objeto: 02 (dois) Frigobares

Empresa: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 32.110.552/0001-49

MARIA JOSÉ PEREZ PINEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ com base na Lei Municipal nº 9.775/2023, Lei Municipal nº 3.293/83, Decreto Municipal nº 38.170/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, na sua atual redação, subsidiariamente, está no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

LEILÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 005/2025;

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 254.924/2024;

OBJETO: Alienação dos imóveis públicos municipais, listados abaixo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20/01/2025 até às 10h do dia 11/02/2025 (**horário de Brasília**);

INÍCIO DA SESSÃO: 11/02/2025 às 10h (**horário de Brasília**);

FIM DA SESSÃO: 11/02/2025 às 13h (**horário de Brasília**)

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitanet.com.br e no site da SEFAZ/Salvador, www.sefaz.salvador.ba.gov.br => Transparência.

ID	ENDEREÇO	BAIRRO
C024	Rua Genaro de Carvalho (codlog 7056-4)	Porto Seco Pirajá
C031	Avenida Octávio Mangabeira (codlog 1140-1)	Pituaçu
C032	Avenida Aliomar Baleeiro (codlog 578-9)	Pirajá
C036	Rua Vale do Bosque (codlog 24042-7)	Mata Escura
C036.1	Rua Vale do Bosque (codlog 24042-7)	Mata Escura

Salvador, 16 de janeiro de 2025

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Promoção Social, Combate à pobreza, Esportes e Lazer-SEMPRES, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO Nº 92121/2024**, que tem por **OBJETO** a contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da SEMPRES, compreendendo a supervisão e gerenciamento dos serviços, fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários e adequados à sua realização. LICITANTE VENCEDOR: **CS CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 33.833.880/0001-36 - **R\$ 15.313.043,62** (quinze milhões trezentos e treze mil quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Data da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: **14/01/2025**.

Salvador, 15 de janeiro de 2025.

IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO
Pregoeira